



## **1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sagrada Família, 353, Bairro Floresta, no município de Maravilha - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.161.649/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **JEAN PYER VIVIAN**, inscrito no CPF sob o nº 058.020.639-47 e RG nº 4.906.295 SSP/SC.

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto do Contrato Administrativo nº 011/2020, ora aditivado, é o fornecimento de 01 (um) Equipamento Agrícola tipo Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido novo, com tanque metálico com capacidade mínima de 4.000 litros, rodado estilo tandem, pneus aro 16" novos, registro traseiro hidráulico, equipado com bomba a vácuo compressor de palhetas, mangueira de sucção de 4" e comprimento de 5m, com garantia de 12 (doze) meses independentemente da quantidade de horas trabalhadas. EQUIPAMENTO COTADO: MARCA/MODELO **METALMAX MTX4000**

Considerando o atraso na liberação de recursos por parte do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme disposições do Convênio nº 886137/2019, faz-se necessário a realização de prorrogação de contrato para entrega dos equipamentos descritos acima.

### **2. DO ADITAMENTO:**

Ambas partes acima qualificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2020, conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, com permissibilidade na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:



Fica acordado entre as partes, que a vigência do Contrato nº 011/2020, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar de 02 de julho de 2020.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 26 de junho de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda,**  
Prefeito Municipal,  
**Contratante.**

Jean Pyer Vivian Eireli,  
**Jean Pyer Vivian,**  
Titular,  
**Contratada.**